



## Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Secretaria Administrativa

---

**Projeto de Lei 120/2020** – Prefeito Municipal Mário Tassinari – Dispõe sobre o parcelamento do solo para formação de sítios e chácaras de recreio, e dá outras providências.

### **EMENDA Nº 002/20 – Comissão de LJRPL**

**Art. 1º** O *caput* do artigo 2º do Projeto de Lei 120/2020 passa a vigorar com a seguinte redação:

**Art. 2º** As principais funções sociais do ordenamento do uso e ocupação do solo das Zonas de Controle Ambiental – ZCA do município de Itapeva são:

I – (...)

II – (...)

**Art. 2º** O *caput* do artigo 3º do Projeto de Lei 120/2020 passa a vigorar com a seguinte redação:

**Art. 3º** Para que a propriedade situada em zona rural que perdeu sua qualidade econômica agropecuária cumpra sua função social, poderá o proprietário requerer a alteração da área para Zona de Controle Ambiental – ZCA, visando possibilitar o parcelamento do solo para chácaras de lazer, cabendo à Prefeitura de Itapeva, por intermédio de seu órgão técnico, estudar a viabilidade e, nos termos da lei, realizar os procedimentos necessários para alterar o zoneamento, aprovar e autorizar o empreendimento, expedindo as pertinentes autorizações.

**Art. 3º** O § 1º do artigo 4º do Projeto de Lei 120/2020 passa a vigorar com a seguinte redação:

**Art. 4º** (...)

**§ 1º** – Em se tratando de parcelamento do solo para formação de chácaras de recreio, fica dispensado o atendimento do §1º do artigo



## **Câmara Municipal de Itapeva**

**Palácio Vereador Euclides Modenezi**

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Secretaria Administrativa

---

5º da Lei Municipal nº 537/91, tendo em vista a baixa densidade do empreendimento, passando a incidir apenas os requisitos previstos no artigo 7º desta lei.

Palácio Vereador Euclides Modenezi, 19 de outubro de 2020.

**JEFERSON MODESTO SILVA**

PRESIDENTE

**EDIVALDO ALVES SANTANA**

VICE-PRESIDENTE

**RODRIGO TASSINARI**

MEMBRO

**WILIANA CRISTINA DA SILVA DE SOUZA**

MEMBRO

**VANESSA VALERIO DE ALMEIDA SILVA**

MEMBRO